

ROTEIRO PARA PREENCHIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

CAMPOS DO FORMULÁRIO DA CONSULTA PRÉVIA	EXPLICAÇÃO
<u>Número do protocolo</u>	Preenchimento automático pelo sistema.
<u>Data de início</u>	Preenchimento automático pelo sistema.
<u>Data limite</u>	Preenchimento automático pelo sistema.
1. <u>Dados do solicitante</u>	
CPF	Preenchimento automático pelo sistema, com os dados de login de quem cadastrou.
Nome	Preenchimento automático pelo sistema, com os dados de login de quem cadastrou.
E-mail	Preenchimento automático pelo sistema, com os dados de login de quem cadastrou.
É consultor?	Caso o cadastro da Consulta Prévia seja realizado em login de consultor, deverá selecionar esta opção e preencher, obrigatoriamente, os itens seguintes.
Razão Social (Consultoria)	No caso de empresa de consultoria, deverá informar a razão social da consultoria.
CNPJ (Consultoria)	No caso de empresa de consultoria, deverá informar o CNPJ.
E-mail (Consultoria)	Deverá informar o e-mail para contato.
Telefone (Consultoria)	No caso de empresa de consultoria, deverá informar o celular para contato com o consultor.
Procuração (Consultoria)	Deverá anexar a procuração dando poderes para o cadastramento da Consulta Prévia junto ao FDCO.
2. <u>Proponente</u>	
Empresa que está solicitando o financiamento junto ao FDCO.	
CNPJ	Indicar o CNPJ da pessoa jurídica que está solicitando o financiamento, conforme registro no Ministério da Fazenda.
Razão Social	Indicar a razão social da pessoa jurídica que está solicitando o financiamento, conforme registro no Ministério da Fazenda.
CNAE	Indicar a Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE, conforme registro do CNPJ. O CNAE indicado deve refletir somente as atividades que efetivamente serão exercidas neste empreendimento e deve ser compatível com o Objeto Social constante do respectivo ato registrado no Órgão de Registro.

3. Localização (da sede da proponente)

CEP	Indicar o Código de Endereço Postal (CEP) da sede da proponente.
Logradouro	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, ao indicar o CEP.
Número	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, ao indicar o CEP.
Complemento	Informações adicionais ao endereço, como: bloco, sala, andar, etc.
Bairro	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, ao indicar o CEP.
UF	Escolher o Estado em que está localizada a sede da Proponente.
Município	Escolher qual o Município em que está localizada a sede da proponente
Telefone	Informar o número de telefone, com DDD, para contato com a sede da proponente. OBS.: Não indicar contato do consultor neste campo.
Celular	Informar o número de celular, com DDD, para contato com a sede da proponente. OBS.: Não indicar contato do consultor neste campo.
E-mail	Indicar o e-mail para contato com a proponente. OBS.: Não indicar contato do consultor neste campo.
Página da Web	Indicar o endereço da página da internet, da proponente.

4. Contatos Adicionais

4.1. Contato direto (representante da empresa)

Nome	Nome da pessoa responsável pela empresa, indicada para contato direto.
Cargo/Função	Cargo/Função da pessoa responsável pela empresa. OBS.: Não indicar contato do consultor neste campo.
CEP	Indicar o CEP do local em que o responsável pela empresa está lotado, <u>para recebimento de correspondência.</u>
Logradouro	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, ao indicar o CEP.
Número	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, ao indicar o CEP.
Complemento	Indicar informações adicionais ao endereço, como: bloco, sala, andar, etc.
Bairro	Indicar o nome do bairro do endereço indicado para correspondência.
UF	Indicar o Estado do endereço indicado para correspondência.
Município	Informar o município em que se localiza a empresa.
Celular	Informar o número de celular do responsável pela empresa, com o DDD. OBS.: Não indicar contato do consultor neste campo.
E-mail	Indicar o e-mail, do responsável pela empresa. OBS.: Não indicar contato do consultor neste campo.

4.2. Agente Operador (se houver)

Agente Operador	Indicar a instituição financeira que atuará como Agente Operador do empreendimento.
Responsável	Indicar o nome do funcionário da instituição financeira que será o responsável.
Telefone	Indicar o telefone para contato com o funcionário da instituição financeira.
Celular	Indicar o celular para contato com o funcionário da instituição financeira.
E-mail	Indicar o e-mail para contato com o funcionário da instituição financeira.

5. <u>Grupo econômico</u>	
Nome	Registrar os nomes das empresas que compõem o grupo econômico líder do empreendimento.
CNPJ/MF	Registrar o CNPJ do grupo econômico líder do empreendimento, conforme registro no Ministério da Fazenda.
6. <u>Composição Societária</u>	
Nome	Acionistas ou cotistas da empresa proponente, pessoa física e pessoa jurídica, conforme Contrato/Estatuto Social.
CPF/CNPJ	Registrar o número do CPF/CNPJ dos acionistas, conforme registro no Ministério da Fazenda.
Participação	Registrar o percentual de participação dos acionistas, conforme Contrato/Estatuto social.
7. <u>Histórico da proponente</u>	
Comentar sobre a experiência empresarial e capacidade econômica e financeira da empresa e/ou do grupo empreendedor.	
8. <u>Objetivos do empreendimento</u>	
<p>Informar, de maneira detalhada, o objetivo principal do empreendimento e descrever as atividades produtivas a serem desenvolvidas, destacando os benefícios que justifiquem o interesse e o enquadramento do projeto nas diretrizes e prioridades do FDCO, diretrizes e orientações gerais da PNDR, no PRDCO e Resolução do Conselho Monetário Nacional (que define critérios, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos ao amparo de recursos do FDCO, inclusive aqueles passíveis de subvenção econômica pela União).</p> <p>Precisa conter um projeto concreto, com uma finalidade específica.</p>	
9. <u>Localização do empreendimento</u>	
CEP	Indicar o CEP de onde será realizado o empreendimento.
Endereço	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, ao indicar o CEP.
Número	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, ao indicar o CEP.
Complemento	Indicar informações adicionais ao endereço, como: bloco, apartamento, referência, etc.
Bairro	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, ao indicar o CEP.
UF	Escolher o Estado em que está localizado o empreendimento.
Município	Escolher qual o Município em que está localizado o empreendimento.
Prioridade	Será preenchido automaticamente pelo sistema, ao selecionar o município em que será realizado o projeto.
Mais de um município	Caso o empreendimento esteja localizado em alguma divisa e compreenda mais de um município, deverá indicar neste campo.
Informações complementares	Campo de preenchimento à critério da empresa, no caso de necessidade de explicar maiores detalhes sobre a localização do empreendimento

10. Informações sobre o projeto que será assistido pelo FDCO

Trata-se de empreendimento situado em município prioritário?	Campo será preenchido automaticamente pelo sistema, após preenchimento do Município em que está situado o empreendimento. OBS.: Casos em que o empreendimento esteja localizado em mais de um município, o preenchimento deste campo não será automático. Deverá considerar o município em que está localizada a maior parte do empreendimento, caso este seja município prioritário, deverá selecionar a opção de prioridade espacial.
Setor da Economia	Campo obrigatório para enquadramento do projeto e definição do percentual financiável com recursos do FDCO, conforme diretrizes e prioridades do FDCO e Resolução CMN nº 4.960/2021.
Selecione uma Opção	Enquadramento do valor mínimo do projeto que será assistido pelo FDCO, conforme Resolução Condel/Sudeco nº 135/2022.

11. Valor total da assistência solicitada ao FDCO

A empresa ou grupo econômico obteve, no ano corrente, assistência com recursos do FDCO?	Se a empresa já obteve financiamento junto ao FDCO, no ano corrente, deverá ser informado o valor neste campo, para enquadramento conforme Resolução Condel/Sudeco nº 144/2023, que estipula assistência máxima financiável com recursos do FDCO.
Valor Solicitado ao FDCO	Deverá observar o limite máximo financiável para o tipo do projeto, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.960/2021.
Valor Total Geral	Será preenchido automaticamente, pelo sistema.

Usos e Fontes

Valores correspondentes aos itens de investimentos projetados, por fontes de financiamento, inclusive os existentes.

Data Base (Investimentos Existentes)	Serão apenas considerados os valores a partir da posição contábil expressa no último balanço e/ou último balancete disponível.
Data Base (Investimentos Realizados)	Serão apenas considerados os valores de investimento em capital fixo, realizados a partir de seis meses antes da apresentação.

12. Investimentos em Capital Fixo

Discriminação	Descrever os itens de investimento em função da estrutura do capital fixo projetados e existente. <u>Escolher entre:</u> construção civil, máquinas/equipamentos ou outros. Será considerado investimento em capital fixo, despesas vinculadas ao projeto, incluídos os projetos econômico-financeiros, ambientais e suas compensações, civis e projetos afins, realizados a partir dos 6 meses anteriores à protocolização da consulta prévia na superintendência do desenvolvimento regional em sua área de atuação. Deverão estar de acordo com o previsto na Resolução de Diretrizes e Prioridades do FDCO, referente ao ano de cadastro, bem como, com o previsto na Resolução CMN nº 4.960/2021.
Nome	Descrever o item, de acordo com a Resolução de Diretrizes e Prioridades do FDCO e Resolução CMN nº 4.960/2021.
Existente	Registrar os valores a partir da posição contábil expressa no último balanço e/ou último balancete disponível.

Realizado	Indicar os valores de investimento em capital fixo, realizados <u>até seis meses antes da apresentação da Consulta Prévia</u> .
A Realizar	Registrar os valores dos investimentos que serão realizados.
Total	Será realizada a soma automaticamente, pelo sistema.

13. Investimentos em capital circulante

Discriminação	<u>Escolher entre:</u> capital circulante ou outros. O total do valor circulante não poderá ser igual ao valor solicitado ao FDCO, visto que, a participação do FDCO está limitada, no máximo, em 90% do investimento fixo.
Nome	Discriminar em que será aplicado o valor do capital circulante.
Existente	Registrar os valores a partir da posição contábil expressa no último balanço e/ou último balancete disponível.
Realizado	Registrar os respectivos valores de investimento, realizados até seis meses antes da apresentação.
A Realizar	Registrar os valores dos investimentos que serão realizados.
Total	Será realizada a soma automaticamente, pelo sistema.

14. Total (Usos) = Capital Fixo (CF) + Capital Circulante (CC)

Será realizada a soma dos itens 12 e 13, automaticamente, pelo sistema.

15. Recursos próprios

Discriminação	<u>Escolher entre:</u> da empresa, dos acionistas ou outros. A participação de recursos próprios, na execução do projeto, deverá ser igual ou superior a 20% dos investimentos totais previstos para o projeto.
Nome	Discriminar a fonte do recurso, no caso de outros.
Existente	Registrar os valores a partir da posição contábil expressa no último balanço e/ou último balancete disponível.
Realizado	Registrar os respectivos valores de investimento, realizados até seis meses antes da apresentação.
A Realizar	Registrar os valores dos investimentos que serão realizados.
Total	Será realizada a soma automaticamente, pelo sistema.

16. Recursos de terceiros

Discriminação	<u>Escolher entre:</u> FDCO ou outros. A participação do FDCO em projeto aprovado poderá ser de até 80% do investimento total do projeto, dependendo do enquadramento do projeto, e, no máximo, em 90% do investimento fixo.
Nome	Discriminar a fonte do recurso, no caso de outros.
Existente	Registrar os valores a partir da posição contábil expressa no último balanço e/ou último balancete disponível.
Realizado	Registrar os respectivos valores de investimento, realizados até seis meses antes da apresentação.
A Realizar	Registrar os valores dos investimentos que serão realizados.
Total	Será realizada a soma automaticamente, pelo sistema

17. Total (Fontes) = Recursos Próprios (RP) + Recursos de Terceiros (RT)

Será realizada a soma dos itens 15 e 16, automaticamente, pelo sistema.

Cronograma de Implantação

Discriminar os valores em função do calendário anual de investimentos.

18. Usos

Discriminação	Selecionar os principais itens de investimentos fixos e circulantes, da mesma forma que foram selecionados nos itens 12 e 13, separando por ano, conforme calendário de investimento.
Discriminação (item)	Selecionar as opções, da mesma forma que foi selecionado nos itens 12 e 13.
Nome	Descrever os principais itens de investimentos fixos e circulantes, por ano, conforme informado nos itens 12 e 13.
Valor	Indicar os valores de investimentos em capital fixo e capital circulante, por ano de acordo com o cronograma previsto e, conforme informado nos itens 12 e 13.
Ano	Indicar os valores de investimentos em capital fixo e capital circulante, por ano de acordo com o cronograma previsto para implantação do empreendimento.

19. Fontes (recursos próprios)

Discriminação	Descrever, conforme indicado no item 15, por ano, como serão utilizados os recursos disponíveis para o empreendimento. O valor gasto, por ano, deve corresponder ao valor informado para cada ano no item 18.
Nome	Descrever, conforme indicado no item 15, por ano, como serão utilizados os recursos disponíveis para o empreendimento.
Valor	Indicar os valores que serão utilizados, por ano, de acordo com o cronograma previsto e com as fontes informadas.
Ano	Indicar os valores, conforme valores indicados como fonte, por ano de acordo com o cronograma previsto para implantação do empreendimento.

20. Fontes (recursos de terceiros)

Discriminação	Descrever, conforme indicado no item 16, por ano, como serão utilizados os recursos disponíveis para o empreendimento. O valor gasto, por ano, deve corresponder ao valor informado para cada ano no item 18.
Nome	Descrever, conforme indicado no item 16, por ano, como serão utilizados os recursos disponíveis para o empreendimento.
Valor	Indicar os valores que serão utilizados, por ano, de acordo com o cronograma previsto e com as fontes informadas.
Ano	Indicar os valores, conforme valores indicados como fonte, por ano de acordo com o cronograma previsto para implantação do empreendimento.

21. Total (Fontes) = Recursos Próprios + Recursos de Terceiros

Será realizada a soma dos itens 18, 19 e 20, automaticamente, pelo sistema.

22. Previsão de receitas e despesas

Indicar sucintamente as estimativas das receitas e despesas, evidenciando os principais itens e/ou componentes, para, **no mínimo 5 anos**, no formato de tabela.

23. Financiamento segundo a origem dos recursos

FDCO	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, com base nas respostas anteriores.
Próprios	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, com base nas respostas anteriores.
Terceiros	Será preenchido automaticamente, pelo sistema, com base nas respostas anteriores.
Total	Será realizada a soma automaticamente, pelo sistema.
Comentários	Discorrer sobre a origem, disponibilidade e liquidez dos recursos próprios, caso entenda ser necessário.

24. Análise sucinta do mercado

Descrever uma breve análise de mercado a ser atendido pelo projeto.

25. Linha de produção e capacidade instalada

Descrever a linha e a capacidade de produção projetada para o projeto.

26. Destinação ou forma de tratamento dos rejeitos da produção

Como serão tratados os rejeitos, como e onde serão descartados.

27. Contrapartidas Econômicas, Sociais e Ambientais

Descrever as contrapartidas e contribuições esperadas do empreendimento, observadas as dimensões, abrangências, equipamentos e variáveis econômico- social, inclusive no que tange ao meio ambiente, em especial quanto a geração de emprego e renda (diretos e indiretos).

28. Estimativa de criação de empregos (local e regional)

Diretos (atual)	Postos de trabalho gerados no próprio setor, durante a implementação do empreendimento.
Indiretos (atual)	Postos de trabalho gerados dentro da cadeia produtiva a partir da necessidade dos insumos necessários à produção daquele bem cuja demanda foi aumentada, durante a implementação do empreendimento.
Diretos (pós investimentos)	Postos de trabalho gerados no próprio setor, com a conclusão do empreendimento.
Indiretos (pós investimentos)	Postos de trabalho gerados dentro da cadeia produtiva a partir da necessidade dos insumos necessários à produção daquele bem cuja demanda foi aumentada, com a conclusão do empreendimento.
Haverá capacitação de mão de obra?	Informar se serão realizados investimentos em qualificação dos profissionais.

29. Questionário para dispensa preliminar de comprovações

Ocorrência e resposta	Indicar com sim ou não, informando se a proponente se enquadra em alguma das ocorrências constantes deste item.
------------------------------	---

30. Responsáveis pelas informações da consulta prévia

Responsável pela proponente

Nome	Nome do representante da proponente.
Cargo	Cargo do representante da proponente.

Responsável Técnico

Nome	Nome legível do responsável técnico pelo projeto.
Conselho Profissional	Assinatura do responsável técnico pelo projeto.
Número de Inscrição	Indicar o registro e nº da Inscrição no Conselho Profissional.

31. Informações complementares

Apresentar informações de dados complementares, a critério da empresa e em vista ao interesse do pleito.

32. Documentos que deverão acompanhar o formulário de Consulta Prévia

Incluir cada documento em seu respectivo campo, devendo nomeá-los de acordo com o conteúdo.

- 1) **Contrato Social/Estatuto Social** de Constituição da Proponente e Alterações – registrado na junta comercial;
- 2) **Ata de Eleição** dos representantes da proponente – registrado na junta comercial;
- 3) **Certidão de regularidade** cadastral emitida pelo Conselho profissional do responsável técnico pela elaboração da Consulta Prévia, informando que o profissional encontra-se em dia com suas obrigações perante o respectivo Conselho;
- 4) **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, do último exercício, da empresa proponente (assinado por contador e por dirigente da empresa);
- 5) **Balancete** recente, da empresa proponente (assinado por contador e por dirigente da empresa); e
- 6) **Balanco do último exercício**, da empresa proponente (assinado por contador e por dirigente da empresa).

33. Certidões que precisam estar regulares para prosseguimento, que serão consultadas pelo FDCO

Deverá dar ciência quanto às certidões que serão consultadas pelo FDCO, que precisam estar regulares para prosseguimento.

- 1) Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (CND), dos acionistas, dos administradores, da empresa proponente e das empresas do grupo econômico;
- 2) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, da empresa proponente, das empresas acionistas e das empresas do grupo econômico;
- 3) Certidão negativa de inscrição no CADIN, dos acionistas, dos administradores, da empresa proponente e das empresas do grupo econômico;
- 4) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela CGU, dos acionistas, dos administradores, da empresa proponente e das empresas do grupo econômico;
- 5) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ, dos acionistas, dos administradores, da empresa proponente e das empresas do grupo econômico; e
- 6) Certidão Negativa de Processo pelo Tribunal de Contas da União – TCU, dos acionistas, dos administradores, da empresa proponente e das empresas do grupo econômico.

34. Declaração

Deverá dar ciência, quando consultadas e emissão das certidões listadas acima, pelo FDCO, que serão compartilhadas com a Diretoria Colegiada para cumprimento do processo de análise e aprovação da Consulta Prévia, autorizando o tratamento dos dados pessoais coletados por meio deste, em atenção ao previsto na LGPD, bem como, declara ciência de que a aprovação da Consulta Prévia não implica obrigatoriedade na concessão do crédito pelo agente financeiro, que está condicionada à análise de viabilidade técnica e econômica do projeto e à disponibilidade de recursos.

35. Procuração

Será obrigatória quando o representante não for parte da empresa, ou então, quando o cadastro for realizado por terceiro, que não seja consultor (que tenha anexado procuração no item 1).

36. Declaração

O responsável pela proponente e o responsável técnico deverão assinar o formulário de Consulta Prévia, logo após declaração de veracidade das informações, bem como, ciência sobre a legislação pertinente ao FDCO.